



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador Erivan Pita

Projeto de Lei Nº 029 / 2025



EMENTA: Institui o DIA DE SÃO JOSÉ no Calendário Oficial do Município de Garanhuns a ser vivenciado anualmente no dia 19 de março e dá outras providências

Artigo 1º. Fica instituído o Dia de São José no Calendário Oficial do Município do Garanhuns.

Parágrafo único. O dia não será considerado feriado civil.

Artigo 2º. O Dia de São José será celebrado anualmente no dia 19 do mês de março.

Artigo 4º. São objetivos dessa lei difundir e valorizar essa manifestação religiosa e cultural de grande tradição no município de Garanhuns

Artigo 5º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a apoiar iniciativas que visem à realização, valorização, divulgação do Dia de São José junto às instituições religiosas e a sociedade civil organizada.

Artigo 6º. As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias;

Artigo 7º. A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 19 DE MARÇO DE 2025

Erivan Pereira Pita
VEREADOR

19 DE MARÇO - DIA DE SÃO JOSÉ

JUSTIFICATIVA

A figura de São José tem uma grande importância tanto para a religiosidade quanto para a cultura do povo de Garanhuns, os católicos em grande parte vivenciam esse santo em suas atividades sociais e no dia a dia, a exemplo dos agricultores que tem no dia de São José a tradição de plantar e prevê um ano de boas chuvas e colheitas.

Em nosso município São José faz parte da identidade popular, vários estabelecimentos e instituições recebem seu nome, e a igreja local o têm como padroeiro da Diocese de Garanhuns, presentes em capelas e ações religiosas em várias localidades.

Em 19 de março celebra-se sua data e anualmente a igreja com seus fiéis celebram essa tradição com atividades religiosas e sociais sendo um evento a nível das celebrações de Santo Antônio (padroeiro da cidade), São João e São Pedro no período junino em nosso município.

Dessa forma pela importância de São José para cultura e tradição religiosa de Garanhuns pleiteamos a instituição do Dia de São José no calendário oficial do município, a ser vivenciado anualmente no dia 19 de março e assim promover a valorização e difusão dessa manifestação religiosa e cultural de grande tradição em Garanhuns.